

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS
EM 12 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a solicitação de redução da taxa de ressarcimento para a FURG, de 4% para 3,14%, relativa ao Programa de Monitoramento “Rede Rio Doce Mar”.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 12 de junho de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005266/2018-84,

D E L I B E R A M :

Art.1º Aprovar a redução da taxa de ressarcimento para a FURG, de 4% para 3,14%, relativa ao Programa de Monitoramento “Rede Rio Doce Mar”.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias
PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS